

GFC – NÍVEL III, LETRA U, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005 e do art. 7º da EC 41/2003, c/c o artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 23179/2022, a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de maio de 2022.

EDER BOTELHO FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 066/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **NORVAL ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de VIGIA – GOA – NÍVEL II – LETRA J, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 28445/2022, a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de maio de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através do Leiloeiro Administrativo, torna Público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, objetivando alienação de BENS IMÓVEIS de propriedade do IPACI, através do site: <https://gestaodeleiloes.com.br/>. O Edital poderá ser retirado nos sites <https://gestaodeleiloes.com.br/> e www.ipaci.es.gov.br ou na sede do IPACI situada à Rua Rui Barbosa, 24, Apto 401, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Informações (28) 3155-5364 de 12h às 17h e licitacao@ipaci.es.gov.br. Acolhimento dos lances a partir de 23/05/2022 às 12h. **O Leilão será encerrado no dia 23/06/2022, a partir das 09h30min.**

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2022.

JACKSON JOSÉ CECCON
Leiloeiro Administrativo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276/2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor do cargo Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, a requerimento do mesmo, a partir de 31/05/2022:

Servidor
HUGO DA SILVA RODRIGUES

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 277/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Maria da Penha Innocente Campana	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	17/05/2022	17/05/2022	18/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 278 / 2022

RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 274/2022;

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A 7676/2019 E PORTARIAS Nºs 85 E 86/2021;